

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
221/2019**

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 221/2019, processo 00060-00262528/2019-75, cujo objeto é a Aquisição Emergencial de **INSETICIDA PIRETRÓIDE ETOFENPROX 20%** – Cód. **SES 33936**, em favor da empresa **GROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.499.400,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais)**. Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 18 de outubro de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal